Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 1290

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Outros Atos 6



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ: 18.511.710/0001-41 - e-mail: contato@cipp.sp.gov.br
Rodovia Assis Chateaubriand Km 487 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

RESOLVE:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **445.000,00**

Anulação

03 01 00 RATEIO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSOR

2	17.512.0001.2002.0000	Despesas Fixas do Consorcio Manutenção das Despesas Fixas do Consorcio
	3.1.90.11.00 01 110 000 R$ 17.600,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL
3	17.512.0001.2002.0000	Despesas Fixas do Consorcio Manutenção das Despesas Fixas do Consorcio
	3.1.90.13.00 01 110 000 R$ 4.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL
14	17.512.0002.2004.0000	Implantação e Estruturação do Consorcio Manutenção da Implantação e Estruturação do Consorcio
	3.3.90.30.00 01 110 000 R$ 73.400,00	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL

Excesso

03 01 00 RATEIO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSOR

16	17.512.0002.2004.0000	Implantação e Estruturação do Consorcio Manutenção da Implantação e Estruturação do Consorcio
	3.3.90.39.00 01 110 000 R$ 350.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); Excesso de arrecadação no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ: 18.511.710/0001-41 - e-mail: contato@cipp.sp.gov.br

Rodovia Assis Chateaubriand Km 487 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

Anulação:

03	01	00	RATEIO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CON
4		17.512.0001.2002.0000	Despesas Fixas do Consorcio
			Manutenção das Despesas Fixas do Consorcio
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 25.000,00	
10		17.512.0002.1003.0000	Implantação e Estruturação do Consorcio
			Investimentos para Implantação do Consorcio
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 45.000,00	
11		17.512.0002.1003.0000	Implantação e Estruturação do Consorcio
			Investimentos para Implantação do Consorcio
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 10.000,00	
12		17.512.0002.1003.0000	Implantação e Estruturação do Consorcio
			Investimentos para Implantação do Consorcio
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		110 000	GERAL
		R$ 10.000,00	
13		17.512.0002.1003.0000	Implantação e Estruturação do Consorcio
			Investimentos para Implantação do Consorcio
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
		R$ 5.000,00	

Anulação (-) **-95.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Lucas Padovan dos Santos Pavani

Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ: 18.511.710/0001-41 - e-mail: contato@cipp.sp.gov.br

Rodovia Assis Chateaubriand Km 487 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

RESOLVE:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.670.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.670.000,00**

Excesso

03 01 00 RATEIO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSOR

9 17.512.0002.1003.0000 Implantação e Estruturação do Consorcio
Investimentos para Implantação do Consorcio
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
01 TESOURO
110 000 GERAL
R$ 1.670.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

Executivo: **1.670.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS [redacted]

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53003202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Lucas P dovan dos Santos Pavani

Presidente

Outros Atos

CDHU



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pirapozinho comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **PIRAPOZINHO-F2**, conforme abaixo:

1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

DATA: 16/09/2026
HORÁRIO: 15:00 ÀS 17:00 H
LOCAL: SALÃO PAROQUIAL - RUA HENRIQUE RANGEL, 809 - CENTRO

Importante: As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias.** Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:

DATA: 18/09/2026
HORÁRIO: 09:00 ÀS 09:45 H
LOCAL: SALÃO PAROQUIAL - RUA HENRIQUE RANGEL, 809 - CENTRO

NOTAS:
a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna

b) A presença no sorteio é obrigatória, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

3. SORTEIO

DATA: 18/09/2026
HORÁRIO: 10:00 H
LOCAL: SALÃO PAROQUIAL - RUA HENRIQUE RANGEL, 809 - CENTRO

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;

b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;

c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

CDHU

CDHU



5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	442	25	75
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	33	10	23
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos	VERMELHA	3	3	0
Deficientes (7%)	LARANJA	55	4	12
Idosos (5%)	BRANCA	52	2	6
Idosos Acima de 80 Anos	CINZA	2	1	1
indivíduos sós (3%)	AMARELA	67	2	6
TOTAL PARCIAL		654	47	123
Policiais - Moradia Segura		45	8	24
UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS À REMOÇÃO DE FAMÍLIAS MORADORAS EM ÁREAS DE RISCO		0	0	0
TOTAL GERAL		699	55	147

OBSERVAÇÃO: HOUVE ADITAMENTO DE 05 UNIDADES HABITACIONAIS E DESTA FORMA O EMPREENDIMENTO PASSA A CONTAR COM UM TOTAL DE 55 MORADIAS.

CDHU



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP